



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

03/05/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Pausa em julgamento do FGTS ajuda governo a calcular impacto, diz Haddad

O ministro Fernando Haddad (Fazenda) afirmou nesta terça-feira (2) que o pedido de vista feito pelo ministro Kassio Nunes Marques, do STF (Supremo Tribunal Federal), no julgamento que discute a correção de valores dos trabalhadores depositados no FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) abre espaço para o governo calcular o impacto da possível mudança.

Segundo o titular da pasta econômica, o tema foi tratado nesta terça em uma reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no Palácio da Alvorada.

"Isso nos dá o tempo necessário para fazer as contas sobre o impacto com relação ao fundo de garantia, que é um patrimônio do trabalhador, com relação aos contratos em vigor, os contratos de financiamento das obras que o fundo de garantia financia", afirmou.

"Descascar o ativo e o passivo do fundo vai gerar um problema difícil de solucionar porque é um fundo muito grande, estamos falando de centenas de bilhões de reais", acrescentou.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 03 de maio.

Piso das aposentadorias do INSS sobe para R\$ 1.320 a partir de maio

O piso previdenciário pago em aposentadorias, pensões e auxílios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) passou a ser de R\$ 1.320 nesta segunda-feira (1º), acompanhando o novo valor do salário mínimo publicado pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O pagamento do novo valor começa em 25 de maio, seguindo o calendário da Previdência Social. A liberação dos valores é feita conforme o número final do benefício, sem considerar o dígito verificador.

Recebem entre 25 de maio e 7 de junho segurados que têm direito ao piso, incluindo os beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Com a alteração no valor, antes em R\$ 1.302, BPC (Benefício de Prestação Continuada), atrasados do INSS, abono do PIS/Pasep, seguro-desemprego e contribuições previdenciárias que têm o mínimo como base também serão alterados.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 03 de maio.

CAE aprova nova regra para aposentadoria especial por periculosidade

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou nesta terça-feira (2) um projeto de lei complementar (PLP 245/2019), que regulamenta a aposentadoria especial por periculosidade. O texto, do senador Eduardo Braga (MDB-AM), estabelece critérios de acesso a segurados do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) expostos a agentes nocivos à saúde ou a risco pelo perigo inerente à profissão. A proposta segue para o Plenário em regime de urgência.

O relator, senador Esperidião Amin (PP-SC), apresentou relatório favorável e acatou parcialmente 17 das 47 emendas recebidas. Segundo o PLP 245/2019, tem direito a aposentadoria especial o segurado com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, incluídos em lista definida pelo Poder Executivo. De acordo com o texto, deve ser observada uma carência de 180 meses de contribuições.

Os requisitos divergem para os segurados que se filiaram ao RGPS antes da reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103, de 2019) e para os que se filiaram depois. Para os filiados anteriormente, são três possibilidades, dentro da sistemática de pontos. A primeira é a soma de idade e tempo de contribuição de 66 pontos, com 15 anos de efetiva exposição. A segunda é a soma de 76 pontos com 20 anos de efetiva exposição. A terceira é a soma de 86 pontos com 25 anos de efetiva exposição.

Para os filiados posteriormente à reforma, não há o sistema de pontos, mas regras de idade mínima. A primeira é de 55 anos de idade, com 15 anos de efetiva exposição. A segunda é de 58 anos de idade, com 20 anos de efetiva exposição. A terceira é de 60 anos de idade, com 25 anos de efetiva exposição.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 03 de maio.

Medida provisória prorroga prazo para regulamentação dos programas de alimentação do trabalhador

A Medida Provisória 1173/23 prorroga em um ano, até 1º de maio de 2024, o prazo para regulamentação, pelo Poder Executivo, dos programas de alimentação do trabalhador. A MP, assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União na última sexta-feira (28).

Em 2022, o Congresso Nacional aprovou um a Lei 14.442/22 determinado que o auxílio-alimentação (ou vale-refeição) destina-se exclusivamente para pagamento em restaurantes e similares ou de gêneros alimentícios comprados no comércio. Aquela norma deu prazo para regulamentação da regra até 1º de maio de 2023.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, não houve tempo hábil para isso, em razão da complexidade do tema. Entre outros itens, a regulamentação deverá tratar da portabilidade e da operacionalização dos programas de alimentação do trabalhador. Hoje opcionais, os programas envolvem incentivo fiscal a empresas.

A MP 1173/23 já está em vigor, mas terá de ser analisada pelos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 03 de maio.

Aneel mantém Bandeira Verde nas contas de energia elétrica em maio

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou que no mês de maio vai manter a Bandeira Verde nas contas de luz, ou seja, não haverá valor adicional nas contas de energia elétrica dos consumidores. A bandeira verde está vigorando desde abril do ano passado.

Segundo o Ministério de Minas e Energia (MME), a bandeira verde é válida para todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional (SIN) e reflete a melhoria dos níveis dos reservatórios das hidrelétricas, beneficiados com o período de chuvas.

Apesar do País já ter entrado no período de poucas chuvas, os reservatórios das hidrelétricas estão operando em média com 87,5% do total. No subsistema Norte, o acúmulo de água chega a 98,7%, enquanto o nível mais baixo é constatado no subsistema Sul, de 83,9%, mesmo assim considerado alto para o período.

O mecanismo das bandeiras tarifárias foi criado em 2015 e tem o objetivo mostrar transparência ao custo real da energia, indicando se haverá cobrança extra, o que ocorre principalmente em períodos secos. A bandeira da Aneel pode variar de verde a amarela e vermelha (patamar 1 e 2).

Saiba mais em: A Tribuna, quarta-feira 03 de maio

Economistas apostam em manutenção dos juros e tom conservador do BC

A manutenção da taxa básica (Selic) no patamar de 13,75% ao ano nesta quarta-feira (3) pelo Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central (BC) é dada como certa pelo mercado financeiro.

A expectativa é que a decisão venha acompanhada de uma mensagem dura, em tom conservador, sobre os juros, em linha com as recentes declarações do presidente do BC, Roberto Campos Neto, no Congresso.

Para os economistas ouvidos pela Folha, é improvável que o Copom sinalize quando os juros poderão começar a cair. A expectativa é de que a estratégia da autarquia siga inalterada apesar da intensa pressão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e de outros membros do governo por um alívio nas taxas.

"A gente não pode viver mais num país onde a taxa de juros não controla a inflação. Ela controla, na verdade, o desemprego nesse país, porque ela é a responsável por uma parte da situação em que vivemos hoje", disse.

Em entrevista à Folha publicada no domingo (30), o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, chamou Campos Neto de "empata gol" na economia e sugeriu que o Senado faça pressão sobre o presidente do BC.

Mauro Rochlin, professor da FGV (Fundação Getúlio Vargas), vê a postura irredutível da autoridade monetária como reflexo desse "bombardeio", que teria gerado um efeito contrário ao pretendido pelo governo.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 03 de maio.